



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 04/09/2026

Hora: 13:35:16



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000121/2026
EMISSÃO: 02/09/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO (Nº 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: ELAINE MOU

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação do sistema elétrico e luminotécnico do Estádio Municipal Campo da Baixada, no Município de Porto Lucena/RS, abrangendo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme memorial técnico descritivo, planilhas orçamentárias, planilhas luminotécnicas e projeto executivo, em conformidade com o Convênio nº 5402/2025, Programa Avançar no Esporte, firmado com a Secretaria do Esporte e Lazer.

2. JUSTIFICATIVA

-

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	1,00	00027719 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO E LUMINOTÉCNICO DO ESTÁDIO MUNICIPAL CAMPO DA BAIXADA

Descrição adicional:

Contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação do sistema elétrico e luminotécnico do Estádio Municipal Campo da Baixada

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
863	0018 manutenção e melhorias de praças, parques, jardins públicos, cemitérios e demais espaços públicos	4490 51 00 00 000 obras e instalacoes	4490 51 99 00 000 outras obras e instalacoes Relac: 1.2.3.2.1.06.01.00.00.00	41 - BERGS S/A - CONVÊNIO 5402/2025 - ILUMINA - 0323 - 0404178508



4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação do sistema elétrico e luminotécnico do Estádio Municipal Campo da Baixada, em Porto Lucena/RS, abrangendo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme memorial técnico descritivo, planilhas orçamentárias, planilhas luminotécnicas e projeto executivo, em conformidade com o Convênio nº 5402/2025 firmado com a Secretaria do Esporte e Lazer.

A contratação é necessária para modernizar e adequar o sistema de iluminação do estádio às normas técnicas da ABNT, garantindo níveis adequados de iluminância, uniformidade e segurança para a realização de eventos esportivos noturnos. Atualmente, o campo dispõe de iluminação precária, insuficiente e fora dos padrões exigidos, o que inviabiliza o uso pleno do espaço para competições oficiais e atividades comunitárias.

A obra contempla a instalação de seis torres de concreto duplo T de 15m, cada uma equipada com oito projetores modulares LED de 400W, totalizando 48 unidades, além da execução da rede subterrânea de alimentação, quadro geral de baixa tensão (QGBT), dispositivos de proteção, sistema de aterramento e SPDA.

Não há contratação vigente com o mesmo objeto. O sistema existente é obsoleto e insuficiente, não atendendo às demandas atuais de uso do estádio. Dessa forma, a presente contratação é indispensável para garantir a modernização da infraestrutura esportiva municipal, promovendo eficiência energética, segurança elétrica e valorização do espaço público.

4.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o **memorial técnico descritivo, as planilhas orçamentárias e luminotécnicas**, bem como os levantamentos realizados pela Administração Municipal.

A obra contempla, entre outros itens:

- **6 postes de concreto duplo T de 15m/1500daN**, com estruturas metálicas para fixação dos projetores.
- **48 projetores modulares LED de 400W**, incluindo suportes, eletrodutos aparentes e acessórios de instalação.
- **Quadro geral de baixa tensão (QGBT)**, com disjuntores, dispositivos de proteção residual (DRs) e DPS.
- **Rede subterrânea de alimentação elétrica**, composta por eletrodutos PEAD corrugados, caixas de passagem em alvenaria e cabos de cobre eletrolítico isolados.
- **Sistema de aterramento e SPDA**, incluindo cordoalha de cobre nu 50mm², hastes de aterramento e hastes tipo cantoneira para captação.
- Serviços complementares de alvenaria, concretagem, chapisco, emboço, pintura e sinalização de segurança.

Não há registros de contratações anteriores com o mesmo objeto por esta Administração. O sistema de iluminação existente é obsoleto e insuficiente, não atendendo às necessidades atuais de uso do estádio. Assim, os quantitativos ora estimados refletem a totalidade da demanda necessária para a modernização da infraestrutura elétrica e luminotécnica do Estádio Municipal Campo da Baixada, conforme Convênio nº 5402/2025 da Secretaria do Esporte e Lazer.

4.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 235.298,10 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e dez centavos)**, conforme estabelecido no Convênio nº 5402/2025 firmado com a Secretaria do Esporte e Lazer, e detalhado em planilha orçamentária sintética e analítica elaborada a partir do memorial técnico descritivo, das planilhas luminotécnicas e do projeto executivo.

Por se tratar de obra de engenharia com prestação de serviços que envolvem mão de obra exclusiva, foi elaborado o respectivo planilhamento com a discriminação dos custos unitários de materiais, equipamentos e serviços, observando-se os encargos sociais aplicáveis e o BDI de 27,05%.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, tendo em vista que os preços foram obtidos a partir dos referenciais oficiais, em consonância com o disposto no **Decreto Municipal nº 06/24, de 09 de janeiro de 2024**, que "Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Porto Lucena".

Foram realizadas pesquisas de preços junto aos bancos de dados oficiais e utilizados parâmetros de contratações similares em municípios da região, constatando-se a compatibilidade dos valores estimados com o custo médio de mercado. Não há contratação anterior vigente com o mesmo objeto, sendo esta a primeira iniciativa de modernização integral do sistema elétrico e luminotécnico do Estádio Municipal Campo da Baixada.



4.4 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NAO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem atender ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. O § 1º do mesmo artigo estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos com a divisão do objeto em itens, bem como o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

No caso em análise, o princípio do parcelamento **não deverá ser aplicado** à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e inviabilidade técnica, pois acarretaria maior complexidade na fiscalização contratual, diante da ausência de padronização e uniformização dos serviços e materiais empregados.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia ocasionar dificuldades quanto à responsabilização por eventuais sinistros ou falhas na execução, além de comprometer a integração necessária entre os sistemas elétrico, luminotécnico, de aterramento e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), que devem ser implantados de forma conjunta e coordenada.

Assim, a contratação integral de uma única empresa mostra-se a solução mais adequada, garantindo eficiência técnica, segurança jurídica e otimização dos recursos públicos, em conformidade com o Convênio nº 5402/2025 firmado com a Secretaria do Esporte e Lazer.

4.5 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



5. TERMO DE REFERENCIA

5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação do sistema elétrico e luminotécnico do Estádio Municipal Campo da Baixada, no Município de Porto Lucena/RS, abrangendo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme memorial técnico descritivo, planilhas orçamentárias, planilhas luminotécnicas e projeto executivo, em conformidade com o Convênio nº 5402/2025 firmado com a Secretaria do Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul, pelo programa Avançar no Esporte.

5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se nos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) elaborados pela Administração Municipal, os quais demonstram a necessidade de modernização integral do sistema elétrico e luminotécnico do Estádio Municipal Campo da Baixada, em Porto Lucena/RS.

Os estudos técnicos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias evidenciam que o sistema atual encontra-se obsoleto e insuficiente, não atendendo às normas técnicas da ABNT e às exigências de segurança e eficiência energética. A solução proposta contempla a instalação de seis torres de concreto duplo T de 15m, equipadas com projetores modulares LED de 400W, rede subterrânea de alimentação, quadro geral de baixa tensão (QGBT), dispositivos de proteção, sistema de aterramento e SPDA, garantindo padronização, uniformidade e confiabilidade na execução.

O valor estimado da contratação corresponde ao montante firmado no Convênio nº 5402/2025 com a Secretaria do Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul, assegurando a compatibilidade financeira e a viabilidade da execução.

Não há informações sigilosas nos estudos técnicos preliminares que impeçam sua divulgação, razão pela qual o extrato ora apresentado reflete fielmente as partes essenciais que embasam a contratação.

5.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação do sistema elétrico e luminotécnico do Estádio Municipal Campo da Baixada, em Porto Lucena/RS** abrangendo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, conforme memorial técnico descritivo, planilhas orçamentárias, planilhas luminotécnicas e projeto executivo.

A execução contempla:

- Instalação de **seis torres de concreto duplo T de 15m/1500daN**, com estruturas metálicas para acomodação dos projetores.
- Fornecimento e instalação de **48 projetores modulares LED de 400W**, garantindo eficiência energética e níveis adequados de iluminação.
- Implantação de **rede subterrânea de alimentação elétrica**, com eletrodutos PEAD corrugados, caixas de passagem em alvenaria e cabos de cobre eletrolítico isolados.
- Montagem de **quadro geral de baixa tensão (QGBT)**, com disjuntores, dispositivos de proteção residual (DRs) e DPS.
- Execução de **sistema de aterramento e SPDA**, assegurando proteção contra descargas atmosféricas e segurança elétrica.
- Serviços complementares de alvenaria, concretagem, chapisco, emboço, pintura e sinalização de segurança.

Considerando o ciclo de vida do objeto, a solução prevê:

- **Durabilidade dos materiais e equipamentos**, em conformidade com normas técnicas da ABNT.
- **Eficiência energética** proporcionada pela tecnologia LED, com menor custo de manutenção e maior vida útil.
- **Assistência técnica e garantia dos equipamentos fornecidos**, conforme especificações dos fabricantes, assegurando suporte em caso de falhas ou defeitos.
- **Facilidade de manutenção preventiva e corretiva**, devido à padronização dos componentes e à execução integrada por uma única empresa responsável.

Dessa forma, a contratação integral garante não apenas a execução da obra, mas também a sustentabilidade e confiabilidade do sistema ao longo de seu ciclo de vida, promovendo segurança, eficiência e valorização da infraestrutura esportiva municipal.

5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços objeto deste Termo de Referência têm natureza de bens/serviços especiais, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade, não podem ser descritos como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de **licitação** na modalidade de Concorrência, em sua forma eletrônica, com critério de



julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Peculiaridades do Objeto

- **Características técnicas:** fornecimento e instalação de seis postes de concreto duplo T de 15m/1500daN, estruturas metálicas de suporte, 48 projetores modulares LED de 400W, rede subterrânea de alimentação, quadro geral de baixa tensão (QGBT), dispositivos de proteção (disjuntores, DRs, DPS), sistema de aterramento e SPDA.
- **Forma de prestação:** execução integral por empresa especializada, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, conforme memorial técnico descritivo e projeto executivo.
- **Prazos:** execução conforme cronograma físico-financeiro a ser definido em edital e contrato, observando o prazo máximo estabelecido pelo Convênio nº 5402/2025.
- **Obrigações da contratada:** - Garantir a conformidade técnica dos materiais e serviços com as normas da ABNT e regulamentos aplicáveis.
- Assegurar a integridade e segurança das instalações durante a execução.
- Prestar assistência técnica e garantir os equipamentos fornecidos pelo período mínimo exigido em edital.
- Responsabilizar-se por eventuais danos causados a terceiros ou ao patrimônio público durante a execução da obra.
- **Obrigações da Administração:** - Disponibilizar o local da obra e acompanhar a execução por meio da fiscalização designada.
- Efetuar os pagamentos conforme medições e cronograma contratual.
- **Sanções:** aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no contrato, em caso de descumprimento das obrigações assumidas.
- **Rescisão contratual:** poderá ocorrer nas hipóteses previstas em lei, especialmente por inexecução total ou parcial do objeto, atraso injustificado ou descumprimento das condições estabelecidas.

Habilitação:

Para o fornecimento e prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos exigidos para habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo:

- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Qualificação técnica compatível com o objeto;
- Certidões negativas e demais documentos previstos em edital.

5.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento, observando as peculiaridades da obra de implantação do sistema elétrico e luminotécnico do Estádio Municipal Campo da Baixada, em Porto Lucena/RS.

A execução seguirá o seguinte modelo:

- **Início da execução** - Assinatura do contrato e emissão da ordem de início dos serviços.
- Mobilização da equipe técnica e logística da empresa contratada, com instalação de canteiro de obras e organização dos insumos necessários.
- **Execução dos serviços** - Construção das valetas e caixas de passagem para rede subterrânea.
- Instalação do quadro geral de baixa tensão (QGBT) e dispositivos de proteção.
- Montagem das seis torres de concreto duplo T de 15m, com estruturas metálicas de suporte.
- Fixação e ligação dos 48 projetores modulares LED de 400W.
- Execução da rede subterrânea de alimentação, sistema de aterramento e SPDA.
- Serviços complementares de acabamento, sinalização e pintura.
- **Entrega parcial e medições** - Realização de medições periódicas conforme cronograma físico-financeiro.
- Fiscalização pela Administração Municipal para verificação da conformidade técnica e documental.
- **Conclusão e entrega definitiva** - Testes de funcionamento do sistema elétrico e luminotécnico.
- Entrega do objeto concluído, acompanhado de relatórios técnicos e termo de recebimento definitivo.
- **Ciclo de vida e manutenção** - Garantia mínima dos equipamentos fornecidos, conforme especificações dos fabricantes.
- Responsabilidade da contratada por eventuais reparos durante o período de garantia.
- Possibilidade de manutenção preventiva e corretiva futura, a ser contratada pela Administração conforme necessidade.
- **Encerramento contratual** - Emissão do termo de encerramento após a entrega definitiva e cumprimento das obrigações contratuais.
- Aplicação das sanções previstas em caso de descumprimento, conforme Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 06/24.

5.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 06/24, de 09 de janeiro de 2024, que "Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos



Administrativos, no Município de Porto Lucena".

Nos termos do art. 92, inciso XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por agentes designados pela Administração, observando-se:

- **Agente de contratação:** responsável pela condução do processo licitatório e pela formalização do contrato.
- **Equipe de apoio:** auxilia na análise técnica e administrativa, garantindo a conformidade dos atos praticados.
- **Fiscal do contrato:** designado para acompanhar a execução da obra, verificar a conformidade dos serviços prestados e registrar ocorrências em relatórios periódicos.
- **Gestor do contrato:** responsável pela coordenação geral da execução, pela interlocução com a empresa contratada e pela adoção de medidas necessárias para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais.
- **Assessoria jurídica e controle interno:** atuam na análise da legalidade dos atos e na verificação da regularidade da execução contratual.

A fiscalização será exercida de forma contínua, com registros em relatórios técnicos e administrativos, medições periódicas e emissão de termos de recebimento provisório e definitivo. O gestor e o fiscal do contrato deverão adotar medidas preventivas e corretivas em caso de irregularidades, aplicando as sanções previstas em lei e no contrato, quando cabíveis.

5.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A execução do contrato será acompanhada por meio de **medições periódicas**, realizadas conforme o cronograma físico-financeiro estabelecido no edital e no contrato.

- **Periodicidade das medições:** as medições ocorrerão mensalmente ou a cada etapa concluída, de acordo com o avanço físico da obra e a entrega dos serviços previstos.
- **Critérios de medição:** serão considerados os serviços efetivamente executados e comprovados por meio de relatórios técnicos, notas fiscais e registros da fiscalização contratual.
- **Liquidação da despesa:** a liquidação será realizada após a conferência da conformidade dos serviços prestados, mediante emissão de termo de recebimento provisório pela fiscalização designada.
- **Prazo para pagamento:** os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta) dias** após a liquidação da despesa, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 06/24, de 09 de janeiro de 2024.
- **Forma de pagamento:** os valores serão pagos em moeda corrente nacional, mediante crédito em conta bancária indicada pela contratada, vinculada ao CNPJ da empresa.
- **Retenção e sanções:** em caso de descumprimento parcial ou total das obrigações contratuais, poderão ser aplicadas retenções nos pagamentos, além das penalidades previstas em lei e no contrato.
- **Recebimento definitivo:** ocorrerá após a conclusão integral da obra, com a emissão de termo de recebimento provisório e em 30 dias o definitivo, desde que comprovada a conformidade técnica e documental do objeto contratado.

5.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante **processo licitatório na modalidade de Concorrência, em sua forma eletrônica**, com critério de julgamento por **menor preço**, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, 17, § 2º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A seleção observará os seguintes critérios:

- **Natureza do objeto:** bens e serviços especiais, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no edital, conforme art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **Habilitação dos licitantes:** comprovação de atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação dos documentos exigidos nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo: - Regularidade fiscal e trabalhista;
- Qualificação técnica compatível com o objeto;
- Certidões negativas e demais documentos previstos em edital.
- **Crítério de julgamento:** menor preço global, assegurando economicidade e eficiência na contratação.
- **Responsabilidade técnica:** comprovação de profissional habilitado junto ao CREA/RS para execução dos serviços de engenharia elétrica e luminotécnica.
- **Sanções e penalidades:** aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no contrato em caso de descumprimento das obrigações assumidas.
- **Rescisão contratual:** poderá ocorrer nas hipóteses previstas em lei, especialmente por inexecução total ou parcial do objeto, atraso injustificado ou descumprimento das condições estabelecidas.

5.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 235.298,10 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e dez centavos), conforme estabelecido no Convênio nº 5402/2025 firmado com a Secretaria do Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul, e detalhado em planilha orçamentária sintética e analítica elaborada a partir do memorial técnico descritivo, das planilhas luminotécnicas e do projeto executivo.



Por se tratar de obra de engenharia com prestação de serviços que envolvem mão de obra exclusiva, foi elaborado o respectivo planilhamento com a discriminação dos custos unitários de materiais, equipamentos e serviços, observando-se os encargos sociais aplicáveis e o BDI de 27,05%.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, tendo em vista que os preços foram obtidos a partir dos referenciais oficiais, em consonância com o disposto no Decreto Municipal nº 06/24, de 09 de janeiro de 2024, que "Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Porto Lucena".

Foram realizadas pesquisas de preços junto aos bancos de dados oficiais e utilizados parâmetros de contratações similares em municípios da região, constatando-se a compatibilidade dos valores estimados com o custo médio de mercado. Não há contratação anterior vigente com o mesmo objeto, sendo esta a primeira iniciativa de modernização integral do sistema elétrico e luminotécnico do Estádio Municipal Campo da Baixada.

5.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte **dotação orçamentária**:

Rubrica: 863

Desdobramento: 4490.51.92.00.000 - Instalações

Os recursos são provenientes do Convênio nº 5402/2025 - Iluminação Campo da Baixada, firmado entre o Município de Porto Lucena e a Secretaria do Esporte e Lazer, destinados à execução da obra de implantação do sistema elétrico e luminotécnico do Estádio Municipal Campo da Baixada.

A despesa será executada conforme as normas de contabilidade pública e o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 06/24, **de 09 de** janeiro de 2024, que regulamenta as licitações e contratos administrativos no âmbito do Município de Porto Lucena.



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 04/09/2026

Hora: 13:35:16



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Subvínculo	Compl. Rec.	Bloqueado	Pedido	Disponível
863	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0018 Manutenção e Melhorias de Praças, Parques, Jardins Públicos, Cemitérios e Demais Espaços Públicos	4490 51 00 00 000	70114	0	0,00	0,00	45.000,00

Total pedido 0,00

Total disponível 45.000,00

ASSINATURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
() COM LICITAÇÃO () COM
DISPENSA | BASE LEGAL:

ASSINATURA
CONTABILIDADE / FAZENDA
CONFIRMO SALDO NAS
DOTAÇÕES INFORMADAS

ASSINATURA
AUTORIZO A COMPRA/SERVIÇO
IURY SOMMER ZABOLOTSKY,
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO/DIRETOR

02/09/2026 ÀS 10:09:51 PEDIDO AUTORIZADO POR ELAINE MOURA CAPELETTI PINTO; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

PORTO LUCENA, Em 4 de Setembro de 2026

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 04/09/2026 às 14:03 Horas, pelo Usuário MARCELO AUGUSTO GALL, , ID GESPAM 135253 IP 192.168.0.1 MAC Address 4CD7178EA4FE.



PORTO LUCENA

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 2de3fd52e27b